

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. SETOR REQUISITANTE:

Secretaria de Administração e Finanças, Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Urbanos, Secretaria de Agricultura e Saneamento Ambiental, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Habitação, Polícia Civil por meio de convênio

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

Nome completo: Amanda Einsfeld, Elimar Junior Lima de Almeida, Fabio Antonio Filippin, João Luis Wiest, Ronaldo Piovesan, Simara Pedroso Vettori.

E-mail: gerentemateriais@ervalvelho.sc.gov.br

3. OBJETO:

Prestação de serviços com fornecimento de mão-de-obra e produtos e equipamentos necessários para limpeza e higienização de prédios públicos, nas áreas internas e adjacentes.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

A justificativa da presente contratação dá-se em razão da necessidade de limpeza e desinfecção dos prédios públicos atingidos por alagamentos decorrentes das fortes chuvas que atingiram a região, cuja situação de emergência foi declarada por meio do Decreto nº 3.155, de 16 de novembro de 2023, visando manter/reestabelecer o pleno funcionamento das atividades administrativas, dando suporte às tarefas e ações operacionais, nas atividades desenvolvidas pela municipalidade.

Salienta-se que o Município não dispõe de toda a mão-de-obra suficiente para a prestação dos serviços em tempo hábil a reestabelecer os serviços públicos interrompidos devido a situação de emergência relatada.

Desta forma, a contratação por meio de processo licitatório de empresa capacitada se mostra o meio mais adequado.

Para fins da presente licitação, entende-se por prédio público toda construção pública, tais como creche, estádio, campo municipal, ginásio, rodoviária, sede administrativa, etc.

5. FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS:

a) Período de realização da Pesquisa:

b) Metodologia Aplicada:

O valor de referência foi aferido por meio de

() Média

(x) Mediana

() Menor Preço

() Outra: _____(justificar o método adotado)

c) Fontes de Pesquisa:

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Decreto que estabelece critérios para formação do valor das contratações públicas pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Erval Velho/SC:

() I. **Portal Nacional de Contratações Públicas**

(https://pncp.gov.br/app/editaisq=&&status=recebendo_proposta&pagina=1)

(x) II. **Painel de Preços** (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);

() III. **Contratações similares de outros entes públicos**, em execução ou concluídos nos **180 dias** anteriores à data da pesquisa de preços. Ex. Termos de Homologações, Contratos;

() IV. **Pesquisa** publicada em mídia especializada, **sítios eletrônicos** especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

() V. **Pesquisa com os fornecedores (orçamentos)**, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de **6 meses**.

() VI. **Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas**, desde que a data das notas fiscais esteja no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do edital.

d) Análise da Pesquisa:

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias (caso algum resultado de pesquisa seja desconsiderado, deve ser descrito o critério ou

metodologia que motivou), tendo sido priorizado o inciso I, II e III como fonte de consulta (se for o caso ou excluir a observação), chegou-se ao:

Item	Descrição/ Especificação	Tipo de item (*)	Unidade de medida	Quantidade	Preço de referência
1	Prestação de serviços com fornecimento de mão-de-obra e produtos e equipamentos necessários para limpeza e higienização de prédios públicos, nas áreas internas e adjacentes.	Serviço	Por prédio	20	R\$ 5.156,40

(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.

Obs. Deve-

se justificar caso tenha sido utilizado menos de 3 (três) pesquisas de preços.

6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA:

Alto.

7. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

24h (vinte e quatro horas) após a emissão de autorização de fornecimento.

8. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

Nos prédios públicos indicados pela municipalidade.

9. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:

() Sim - Informar DFD

(x) Não

10. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:

Diretor de Administração e Finanças – Elimar Junior Lima de Almeida

11. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:

Diretor de Administração e Finanças – Elimar Junior Lima de Almeida

12. OUTROS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

Não há.

13. ANEXOS:

A documentação comprobatória contendo a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:

Este documento requer **assinatura digital (e-ciga)** do responsável pela formalização da demanda e da autoridade da área requisitante.

Devido a urgência da contratação, fica dispensado o estudo técnico preliminar.

Erval Velho/SC, 16 de novembro de 2023.

Amanda Einsfeld.
Secretaria de Assistência Social e
Habitação

Fabio Antonio Filippin
Secretaria de Agricultura e Saneamento
Ambiental

João Luiz Wiest
Secretaria de Saúde

Ronaldo Piovesan
Secretaria de Transporte, Obras e
Serviços Urbanos

Simara Pedroso Vettori
Secretaria de Educação, Cultura e
Desporto

Taciane Paula Téo
Secretaria de Administração e Finanças

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

O10**YX2****64J****VLY**